



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITATÓRIA

CONCORRÊNCIA Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2016

Objeto: **Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Flora Ferreira Padilha, trecho entre a Rua Marginal da BR 476 e a Rua Casemiro Szczybior, com extensão de 283,50m (duzentos e oitenta e três metros e cinquenta decímetros), e área de 2.835,49m² (dois mil oitocentos e trinta e cinco metros e quarenta e nove decímetros quadrado), nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos**

Analisado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 030/16 de 04 de janeiro de 2016, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA - EPP CNPJ sob Nº 20.755.193/0001-06.	HABILITADA	-----
JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ sob Nº 19.679.035/0001-27.	HABILITADA	-----
TEC SERVICE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP CNPJ sob. Nº 06.246.770/0001-03.	HABILITADA	-----
EMPREITEIRA DIAS LTDA – ME CNPJ sob Nº 77.584.019/0001-57.	HABILITADA	-----
RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME CNPJ sob Nº 11.990.269/0001-89.	INABILITADA	Foi declarada inabilitada a empresa RODOPENA TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME CNPJ sob Nº 11.990.269/0001-89 por não apresentar os seguintes documentos exigidos nos itens 5.2.2.3, 5.2.2.4 e 5.2.2.5 do edital, o atestado apresentado pela empresa em atendimento ao item 5.2.2.2 não contém o “Carimbo de Registro no CREA ou CAU” exigido no item 5.2.2.2.1 alínea “a” do edital, também foi constatado que a <i>Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de São Paulo</i> apresentado pela empresa contém o capital social de R\$ 20.000,00 estando em divergência ao contido no presente Contrato Social que é de R\$ 200.000,00, sendo que a apresenta certidão menciona que “perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados” ocorrendo a inabilitação da empresa em conformidade com o item 5.5 do Edital que dispõe: <u>“As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade</u>



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
		<u>expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006".</u>

O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço **www.contenda.pr.gov.br**, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Contenda, 04 de novembro de 2016.

MAURO LUIS MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO